



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouoverdedooeste.atende.net](http://www.ouoverdedooeste.atende.net)

MENSAGEM Nº 014/2025

Ouro Verde do Oeste, 04 de abril de 2025.

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que: "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.

A presente proposição tem como objetivo autorizar a abertura de crédito adicional suplementar e especial, de forma a atender às necessidades de manutenção contínua e execução de serviços essenciais para o bom andamento dos projetos e ações que vêm sendo desenvolvidos nas diversas áreas de administração municipal.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o reforço orçamentário se justifica para o pagamento de rateio para a participação do Município em consórcios que são de extrema necessidade para o atendimento de nossa população, cito CISCOPAR e CONSAMU. Importantes consórcios que atendem diariamente nossos munícipes.

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a suplementação é necessária para atender o programa bolsa atleta que garante apoio aos atletas municipais que se dedicam ao treinamento esportivo e representam nosso Município em competições Regionais, Estaduais e Nacionais.

No âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, se faz necessária a suplementação para garantir o sistema de esgotamento e destinação dos dejetos recolhidos das fossas sépticas, proporcionando um melhor atendimento aos anseios da comunidade, e contribuindo com a saúde pública.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente,

  
**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouoverdedooeste.atende.net

## PROJETO DE LEI Nº 014, 04 DE ABRIL DE 2025.

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **07 - SECRETARIA DE SAUDE**

003 - Fundo Municipal de Saúde

10.0302.0011.49 - Manutenção do CONSAMU

291 – 3171.70.00 - Rateio pela participação em consórcio R\$ 500.000,00

Fonte: 000

10.0302.0011.126 - Consórcio Intermunicipal de Saúde

794 – 3171.70.00 - Rateio pela participação em consorcio R\$ 140.000,00

Fonte: 000

#### **08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**

003 - Departamento de Esportes

27.0812.0015.73 - Apoio e Incentivo à prática de esportes.

557 – 3390.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoas R\$ 30.000,00

Fonte: 000

#### **9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

2 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

17.0812.0018.80 - Sistema de destino e tratamento de Esgoto

592 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 500.000,00

Fonte: 000

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

**I - Proveniente do superávit financeiro de exercício anterior da seguinte fonte:**



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.atende.net](http://www.ouroverdedooeste.atende.net)

- Fonte: 000 – Recursos Livre, no valor de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2025.

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

OURO VERDE DO OESTE  
ORGULHO DESSA TERRA